

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S**

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 066/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na Cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária:

0045 - 03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.39.33.00 – Gabinete do Prefeito;

Cláusula Terceira: Altera-se a Cláusula Terceira, da Vigência e Prorrogação:

3.1. A Vigência do presente instrumento será até **decisão judicial, irrecorrível e trânsito em julgado.**

3.2. A partir da vigência do contrato, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

3.3 As prorrogações de prazo de execução do contrato serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PARANAÍTA/MT, 12/07/2021.